



Câmara Municipal de Varginha

EDITAL 01/2020

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

A Presidente da Câmara Municipal de Varginha, no uso de suas atribuições legais e regimentais divulga a abertura da seleção para o **Programa de Estágio**, a ser regido pela Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução n.º 07, de 11 de agosto de 2011 e suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Artigo 1º - Do objeto

1.1. O Programa de Estágio tem por objetivo desenvolver e complementar a educação e treinamento de graduandos regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior conveniadas com a Câmara Municipal de Varginha.

Artigo 2º - Das Vagas

2.1. O processo seletivo, objeto deste Edital será para o seguinte setor da Câmara Municipal de Varginha:

<i>Setor</i>	<i>Área de atuação</i>	<i>Curso</i>	<i>Vagas</i>	<i>Carga Horária</i>
Serviço de Comunicação	Jornalismo	Comunicação Social - habilitação em Jornalismo (Para alunos matriculados a partir do 3º período).	1 vaga e formação de cadastro reserva.	5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Artigo 3º - Da vigência e das vagas

3.1. O presente edital tem validade até 31/12/2020 e destina-se a formação de cadastro reserva, podendo o classificado ser convocado em caso de necessidade e conveniência da Câmara Municipal de Varginha.

Artigo 4º - Do valor da bolsa

4.1. O referido Estágio não configurará, em hipótese alguma, vínculo empregatício com a Câmara Municipal de Varginha, e será remunerado, sendo a bolsa de estágio no valor de R\$1.134,19 (Mil cento e trinta e quatro reais e dezenove centavos), além de auxílio transporte, correspondente ao valor da passagem vigente do transporte coletivo municipal, devido por dia efetivo de atividade.



Câmara Municipal de Varginha

Artigo 5º - Da duração do estágio

5.1. O programa de estágio, individualmente em relação a cada estagiário, terá duração de 6 (seis) meses, podendo prorrogar-se até o limite total de 2 (dois) anos, conforme a legislação vigente.

Artigo 6º - Da carga horária

6.1. A carga horária do Estágio será de 5 (cinco) horas diárias, totalizando 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Artigo 7º - Da inscrição

7.1 A inscrição será realizada pelo sítio eletrônico <http://www.camaravarginha.mg.gov.br> ou diretamente na Câmara Municipal de Varginha entre os dias **09/03/2020 a 13/03/2020**, no horário de 08h30 às 11h e das 13h às 18h. No ato da inscrição deverá ser anexado (inscrição on-line) ou apresentado (inscrição presencial) currículo profissional do (a) candidato (a).

Artigo 8º - Do processo seletivo

8.1. O processo seletivo consistirá em 3 (três) fases:

A) **Prova escrita e sem consulta**, com caráter eliminatório e classificatório, versando sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Varginha, Lei Orgânica Municipal, e temas específicos conforme conteúdo programático disposto no Anexo I deste edital, podendo as questões serem abertas e/ou fechadas.

B) **Redação**, com caráter eliminatório e classificatório.

B) **Entrevista individual**, com caráter meramente classificatório.

Artigo 9º - Da pontuação

9.1. Será atribuída à Prova Escrita a nota entre 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

9.2. Será atribuída à Redação nota entre 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

9.3. Será atribuída à Entrevista a nota entre 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

9.4. Em caso de empate, em qualquer etapa do processo, prevalecerá o candidato com a maior nota na Prova Escrita, persistindo o empate, prevalecerá a maior nota na redação, e persistindo o empate, prevalecerá o candidato mais idoso.

9.5. Somente os 5 (cinco) primeiros colocados somando as notas da Prova Escrita e Redação serão habilitados para prosseguir no processo seletivo, ficando os demais excluídos do certame.

9.6. A entrevista será realizada, individualmente, na Câmara Municipal de Varginha, em data a ser estipulada no Anexo II deste edital.

9.7. Será considerado desclassificado (a) o (a) candidato (a) que obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) em qualquer etapa do processo seletivo.

9.8. Para fins de classificação final será considerada a soma das notas da Prova Escrita, da Redação e da Entrevista.

Artigo 10 - Do Termo de Compromisso

10.1 O (A) candidato (a) que lograr a 1ª colocação no processo seletivo assinará, após disponibilidade da vaga e convocação, o Termo de Compromisso com a Câmara Municipal de Varginha, que conterá seus direitos e obrigações, início e término do estágio, valor da bolsa e



Câmara Municipal de Varginha

estágio e auxílio-transporte, e outras disposições concernentes ao programa de estágio, dentro das disposições da Lei Federal n.º 11.788/2008 e Resolução n.º 07/2011.

Artigo 11 – Da supervisão

11.1 A supervisão técnico-administrativa dos estagiários será feita diretamente pelo chefe de Setor que o (a) estagiário (a) foi alocado (a).

Artigo 12 – Da publicidade

12.1. Este Edital será divulgado no órgão de Imprensa Municipal, dando-se ampla divulgação especialmente junto às instituições de ensino superior conveniadas.

12.2. Todos os atos referentes ao processo seletivo serão publicados na sede do Poder Legislativo Municipal e no site da Câmara Municipal, dando-se a ampla publicidade.

Artigo 13 – Dos casos omissos

13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Estágio da Câmara Municipal, devendo ser ratificadas pela Presidente da Câmara Municipal de Varginha soberanamente.

Varginha, 06 de março de 2020.


ZILDA MARIA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Varginha



Câmara Municipal de Varginha

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

<i>Setor</i>	<i>Curso</i>	<i>Conteúdo Programático Específico</i>
Assessoria de imprensa	Comunicação Social – Jornalismo A partir do 3º período.	1. Língua Portuguesa - Ortografia, com ênfase no Novo Acordo Ortográfico - Concordância Nominal e Verbal - Figuras de Linguagem 2. Redação

Conteúdo Programático geral

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

Disponível em www.camaravarginha.mg.gov.br

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Disponível em www.camaravarginha.mg.gov.br



Câmara Municipal de Varginha

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

06/03/2020	Divulgação do Edital.	Mural informativo da Câmara Municipal e site da Câmara Municipal (www.camaravarginha.mg.gov.br), murais e sites das instituições de ensino conveniadas.
09/03/2020 a 13/03/2020	Inscrições.	Sítio Eletrônico http://www.camaravarginha.mg.gov.br . Sede da Câmara Municipal. Praça Governador Benedito Valadares, 11. Centro.
16/03/2020	Divulgação dos candidatos inscritos	Mural informativo da Câmara Municipal e site da Câmara Municipal (www.camaravarginha.mg.gov.br), murais e sites das instituições de ensino conveniadas.
18/03/2020 – 8h30 às 11h	Aplicação da Prova Escrita e Redação	Sede da Câmara Municipal. Praça Governador Benedito Valadares, 11. Centro.
19/03/2020	Resultado e classificação das provas da primeira etapa.	Mural informativo da Câmara Municipal e site da Câmara Municipal (www.camaravarginha.mg.gov.br). Os convocados para a entrevista serão comunicados via contato telefônico e e-mail.
23/03/2020 – horário a ser agendado.	Entrevista individual entre os classificados.	Sede da Câmara Municipal. Praça Governador Benedito Valadares, 11. Centro.
25/03/2020	Divulgação do resultado final e classificados.	Mural informativo da Câmara Municipal e site da Câmara Municipal (www.camaravarginha.mg.gov.br), murais e sites das instituições de ensino conveniadas. Os selecionados serão comunicados via contato telefônico e e-mail.